



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 28/05/2026 das 09:00 às 12:30.

LOCAL: Administração do Porto de Maceió/AL.

QUORUM: Conselheiros Titulares: Yohana Valeria Zavattiero Tognolo; Lacerda de Vasconcelos Elias. **Conselheiro Suplente:** Júlio César de Sousa Dias.

Participação: Diogo Holanda Pinheiro, Administrador da APMC; Albino Kleber Aires Fernandes, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro da APMC; Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representantes da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente de Auditoria Interna.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, na Administração do Porto de Maceió, em Maceió/AL.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 777ª e 778ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 2040ª, 2041ª, 2042ª, 2043ª, 2044ª, 2045ª, 2046ª e 2047ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 180ª e 181ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.4. Ata da AGO de 30 de abril de 2026. O CONFIS tomou conhecimento da ata da Assembleia Geral Extraordinária acima mencionada.

II.5. Plano de Investimentos do Porto de Maceió. O Administrador da APMC apresentou ao conselho o Plano de Investimentos 2024/2027 do Porto de Maceió, abordando os principais negócios em curso, bem como as perspectivas de expansão e as oportunidades de prospecção do Porto.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: abril/2026 (Processo SEI nº 50902.000106/2026-65). O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada. Adicionalmente, este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: abril/2026 (Processo SEI nº 50902.000557/2025-11). O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: março/2026 (Processo SEI nº 50902.000535/2026-32). O CONFIS acusa o recebimento do balancete acima mencionado e informa que se

manifestará sobre as demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2026 após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente. Em seguida, o Gerente Financeiro comunicou que irá encaminhar o relatório da multa relativa a Anvisa para conhecimento deste Conselho e fará uma explanação detalhada sobre o tema na próxima reunião.

III.3.2. Despacho nº 181/2026/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2026 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2026 (Processo SEI nº 50902.000392/2026-69). O CONFIS tomou conhecimento do Despacho acima mencionado. Em relação ao balancete de abril de 2026, o CONFIS foi informado que a contabilidade ainda não concluiu as conciliações, conforme as justificativas apresentadas no referido despacho. Nesse sentido, este Conselho solicita que as áreas envolvidas (CODERN e APMC) envidem todos os esforços para o envio das integrações e documentos dentro dos prazos estipulados em norma interna, de forma a não prejudicar o encerramento dos balancetes mensais dentro do prazo. Em relação às Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2026, a área encaminhou o Cronograma de Atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2026 (Previsão). Solicita-se priorização pelas áreas competentes visando honrar os prazos previstos no cronograma. O CONFIS também tomou conhecimento da planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de abril/2026, para acompanhamento das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais.

III.4. Gerência de Auditoria Interna

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: abril/2026 (Processo SEI nº 50902.000085/2026-88). O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: abril/2026. O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: abril/2026. O CONFIS tomou conhecimento da documentação. A Gerente de Auditoria participou da reunião e explicou os pontos de destaque nos relatórios apresentados.

III.4.4. Relatório de Auditoria Interna nº 1931306 - Processos Licitatórios - CODERN/RN (Processo SEI nº 50902.000085/2026-88). O CONFIS tomou conhecimento da documentação. A Gerente de Auditoria abordou os principais pontos constantes no Relatório supracitado. Este Conselho solicita o acompanhamento do cumprimento do prazo estabelecido de 180 dias referente à atualização do Regulamento de Licitações e Contratos.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. Relatório de Desempenho Orçamentário - 1º trimestre 2026 (Processo SEI nº 50902.000531/2024-92). O CONFIS acusa o recebimento do relatório supracitado, o qual será apresentado pela GEPLAN na próxima reunião.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório Atividades da COORCRI: fevereiro/março/abril/26 (Processo SEI nº 50902.0004852025-11). O CONFIS acusa o recebimento do relatório supracitado, o qual será apresentado pela COORCRI na próxima reunião.

III.7. Ética

III.7.1. Relatório da Comissão de Ética: 1º trimestre 2026 (Processo SEI nº 50902.002070/2024-92). O CONFIS acusa o recebimento do relatório supracitado, o qual será apresentado pela Comissão de Ética na próxima reunião.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: abril/2026 (Processo SEI nº 50902.000646/2026-49). O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: abril/2026. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)

V.1. Plano de Ação para resolução dos pontos elencados no Relatório de Controles Internos (RCI) da Auditoria Independente (Processo SEI nº 50902.001784/2025-64). O CONFIS tomou conhecimento do Plano de Ação elaborado pela Companhia e solicita a apresentação na próxima reunião.

V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL. O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de

Maceió/AL.

V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53). O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos. O CONFIS solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 52/2026/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer, considerando que há valores pendentes de ressarcimento ainda do ano de 2025. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados, especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente. Este Conselho solicita a regularização dos reembolsos, como também agendamento com o Coordenador de Recursos Humanos na próxima reunião. O CONFIS recomenda o envio de Ofícios aos Órgãos Cessionários a serem remetidos pela presidência da empresa.

V.4. Obra da Estação de Passageiros do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.002481/2024-88). O Chefe do Setor Financeiro da APMC apresentou o Parecer SEI Nº 3606/2025/MF do Ministério da Fazenda/COPAR e informou que o assunto está sendo estudado em conjunto com a GERFIN para futuro aumento de capital. O CONFIS foi informado sobre o andamento do assunto. Este CONFIS solicita que a APMC o mantenha informado sobre os desdobramentos do assunto.

V.5. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12). O CONFIS acusa recebimento do RELATÓRIO 19, encaminhado à ANTAQ por meio do Ofício nº 45/2026/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, em atendimento ao TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 12/2025/GRERE/SFC, assinado entre a ANTAQ e o Porto de Maceió/AL, contendo o cronograma de ações e as descrições das atividades, visando cumprimento das considerações acertadas no referido TAC. O CONFIS se reuniu com o Administrador do Porto e foi informado sobre o andamento e cumprimento do cronograma.

V.6. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34). O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação. O remanescente da dívida, R\$ 19.517.525,05 (principal R\$ 7.098.696,59), está sendo cobrado por meio do processo de execução fiscal nº 0812148-14.2024.4.05.8400, contudo a CODERN está se defendendo, por considerar que existe uma parte controversa no valor de R\$ 772.400,39, por meio do processo de embargos de execução fiscal nº 0024769-42.2025.4.05.8400. O CONFIS solicita que a GERJUR e GERFIN mantenham este Conselho informado sobre os desdobramentos do assunto e será analisado na próxima reunião.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2026:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2026			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Junho	NATAL/RN	30/06	Terça-feira
Julho	A DEFINIR	30/7	Quinta-feira
Agosto	A DEFINIR	27/8	Quinta-feira
Setembro	A DEFINIR	24/9	Quinta-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Quinta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Quinta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Quinta-feira

(Assinado eletronicamente)

YOHANA VALERIA ZAVATTIERO TOGNOLO
Presidente do Conselho Fiscal
Conselheira representante do Tesouro Nacional

(Assinado eletronicamente)

LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS

(Assinado eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR DE SOUSA DIAS

Conselheiro Suplente representante do MPOR

Sayonara de Oliveira Petrovich

Secretária dos Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, Presidente do Conselho Fiscal**, em 01/06/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 02/06/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sousa Dias, Conselheiro(a) suplente representante do Ministério da Infraestrutura**, em 02/06/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sayonara de Oliveira Petrovich, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 02/06/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11342202** e o código CRC **7E1BF693**.



Referência: Processo nº 50902.000913/2026-88

SEI nº 11342202

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320